

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N ° 003/2012

"ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS".

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2012 do Poder Legislativo Municipal, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1950, de 18 de setembro de 2012 e em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
000070 - 3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	200.000,00
000080 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	70.000,00
000170 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	20.000,00
000190 - 3190.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	49.000,00
000240 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	100.000,00
000300 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			539.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

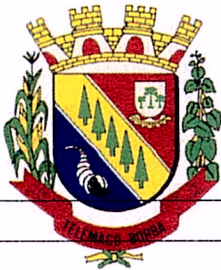
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
0010 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
0020 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	25.000,00
0030 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	35.000,00
0040 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	150.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
0060 - 3190.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0-1-000	2.000,00
00110 - 3190.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	2.000,00
00120 - 3190.47.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	2.000,00
00210 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	15.000,00
00220 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	15.000,00
00230 - 3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0-1-000	3.000,00
00250 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	5.000,00
00260 - 3390.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	3.000,00
00270 - 3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	2.000,00
00290 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	10.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

01	PODER LEGISLATIVO		
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
00310 -- 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	260.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			539.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, mediante autorizações inseridas no art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 1760/2009 - PPA 2010/2013 e art. 45 da Lei Municipal nº 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes destas referidas leis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
Presidente